

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRATIVO N° 55/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIRAÚBA-MG E DALILA
GONÇALVES COELHO.**

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA, com sede na Rua Opemá, nº 610, Centro, Piraúba-MG, CEP: 36.170-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.554.147/0001-99, neste ato representado pela Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari, nomeado (a) pela Portaria nº 193 de 09 de Abril de 2025, portador da matrícula funcional nº 611, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. Dalila Gonçalves Coelho, CPF nº 114.295.436-63, residente no Sítio dos Macacos – Córrego dos Macacos – Piraúba/MG, doravante designado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n. 42/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Credenciamento Administrativo nº 55/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativosq2 sobre os gêneros alimentícios contratados, conforme especificação no quadro abaixo:

Item	Descrição	Acréscimo	Percentual	Valor Unitário	Valor Aditado
0003	Abobrinha Italiana	42,5 kg	25%	8,07	R\$ 342,98
0028	Pepino	10 kg	25%	6,41	R\$ 64,10
0029	Pimentão Verde	37,5 kg	25%	8,90	R\$ 333,75
0032	Tomate Italiano	125 kg	25%	8,56	R\$ 1.070,00
Valor total aditado					R\$ 1.810,83

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Em razão do acréscimo contratual, o valor total do contrato passará de R\$ 7.243,30 (sete mil duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos) para R\$ 9.054,13 (nove mil cinquenta e quatro reais e treze centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piraúba deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 020512.306.0012.2036-3390.30 – Pré-Escolar
- 020512.306.0012.2037-3390.30 – Ensino Fundamental
- 020512.306.0012.2084-3390.30 – EJA
- 020512.365.0012.2081-3390.30 – Creche

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.



Piraúba-MG, 17 de Setembro de 2025.

GESTORA DO CONTRATO:

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari

Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Cláudia M. L. de P. Demolinari

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

Dalila G. Coelho

Dalila Gonçalves Coelho

CPF nº 114.295.436-63

TESTEMUNHAS:

Teixeira

Nome: Cláudia de Paiva Teixeira

CPF: 073.048.066-06.

Loures

Nome: Bratiane Alves Loures

CPF: 05367220680



AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ADITIVO

O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo.
Número	055/2025.
Contratante	Município de Piraúba -MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba.
Contratado	DALILA GONÇALVES COELHO.
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Fundamento	Processo Licitatório nº 042/2025. Chamamento Público nº 001/2025.
Base legal	Lei Federal nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo	12/05/2025 até 12/05/2026.
Valor	R\$ 1.810,83 (Mil oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos)
Dotação Orçamentária	020512.306.0012.2036-3390.30, 020512.306.0012.2037-3390.30 020512.306.0012.2084-3390.30 e 020512.365.0012.2081-3390.30
Signatário - Contratante	Cláudia Maria Lourdes de Paiva Demolinari - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Signatário - Contratado	Dalila Gonçalves Coelho – Sócia/administradora.

Piraúba -MG, 26 de setembro de 2025.

Igor Júnior Dias de Oliveira
Agente de Contratação

Certifico que, no dia **26 de setembro de 2025**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.